



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTUAÇÃO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X – DA LEI Nº. 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO – GO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93, resolvem numerar o processo administrativo **3693/2022** e processo de dispensa de licitação sob o n.º **018/2022**, para Locação de imóvel situado à Rua 31-A, Qd: 34-A, Lt: 12, nº 572, CEP: 74.080.400, Zona Residencial, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, com área de 450,00m² sendo 15,00m de frente, 15,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 17; 30,00m pelo lado esquerdo, dividido com o lote nº 11, 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10, Construção/casa para locação ou benfeitoria em torno de 166,57 m², para sediar as instalações da Casa de Apoio de São Simão-GO, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93.

São Simão-Go, 20 de abril de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

Janaína Rosa de Souza
Secretária

Ligiane Soares Fernandes
Membro